



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

155/26

## INDICAÇÃO Nº

\*\*\*\*\*

Criação da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar

Animal no município.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS à Senhora Prefeita Municipal a adoção de providências visando à criação da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal em nosso município.

Municípios, protetores independentes e entidades da causa animal têm, de forma recorrente, relatado o aumento significativo de casos de abandono, maus-tratos e reprodução descontrolada de animais, evidenciando a necessidade de estrutura administrativa própria para o enfrentamento da questão.

Atualmente, as ações voltadas ao bem-estar animal encontram-se dispersas entre diferentes setores, o que dificulta a implementação de políticas públicas contínuas, eficazes e devidamente fiscalizadas.

A criação de uma Secretaria específica permitirá maior organização e eficiência na execução de políticas públicas, incluindo programas permanentes de castração, fiscalização de maus-tratos, campanhas educativas, além do suporte a protetores e organizações da sociedade civil.

Ressalta-se que a pauta do bem-estar animal está diretamente relacionada à saúde pública, ao controle de zoonoses e à qualidade de vida da população, sendo medida necessária e alinhada às demandas atuais do município.

Contamos com a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias, visando à proteção animal e ao bem-estar da coletividade.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 14 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE  
DATA  
14/04/2026  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE  
VEREADORA

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 1120/2026  
Data: 15/04/2026 - Horário: 15:38  
Legislativo - IND 155/2026